CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Frutal-MG

Ofício 002/2025/CMC-F

Do: Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Frutal-MG
Ao Sr: Secretário Municipal de Cultura de Frutal-MG
Assunto: Encaminhamento de Ata de Reunião
Anexo: Ata da Reunião do dia 22/04/2025

Senhor Secretário,

Encaminho a Ata da última reunião do Conselho Municipal de Cultura de Frutal, realizada em 22 de abril de 2025, e solicito verificar a possibilidade de alinhar, junto ao Departamento de Comunicações, a publicação desta Ata no local reservado para os atos do Conselho Municipal de Cultura de Frutal no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Frutal.

Solicito-vos ainda a possibilidade de requerer, junto à Procuradoria Jurídica, ou setor competente, a possibilidade da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município de Frutal-MG.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Frutal, MG, 25 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE DOS SANTOS
Data: 25/04/2025 10:42:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Cultural da cidade de Frutal-MG, com primeira chamada às 19:30hs, e segunda às 19:45hs, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, sob a condução de Willian José dos Santos, com a presença dos membros Adenilson Aparecido da Silva, João Cerino de Faria Filho, Joice Neves da Silva Bernardes, Otávio Luiz Machado Silva, Quézia Elaine de Brito Auaide Yoshinaga, Raphael Rogério da Silva e Vitor Borges Carneiro de Oliveira. Constatado o Quórum Regimental, o presidente Willian saudou todos os presentes e declarou aberta a Reunião com as seguintes pautas constantes na Ordem do Dia: 1ª Regularização do Fundo Municipal de Cultura (Conta Bancária, etc.); 2ª Abertura da Aplicação dos recursos Lei Aldir Blanc - PNAB; e 3ª Calendário de Reuniões 2025. O Presidente Willian saudou e agradeceu a presença do Secretário Municipal de Cultura, Sr RAPHAEL ROGÉRIO DA SILVA, e a ele passou a palavra para que pudesse explanar sobre a 1ª e 2ª Pautas pré-definidas para a Reunião. Raphael iniciou a fala destacando importância da reestruturação do Conselho para dar andamento das ações do fomento da cultura no município de Frutal, elogiou o novo presidente Willian pelo seu engajamento e conhecimento das ações internas na parte governamental e com isso espera avanço nas questões culturais em Frutal. Também propôs buscar interessados em participar do Conselho, seja na parte governamental e sociedade civil. Raphael também informou que, entre os dias 15 de abril até 26 de maios estão abertas inscrições para a adesão aos recursos Lei Aldir Blanc - PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) destacando que até segundo semestre o município terá disponível em torno de R$ 438 mil reais para ser destinados às ações da cultura no município, tendo também um restante de 2024, no valor de R$ 85 mil reais para premiação de pontos de cultura. O Secretário Raphael também elogiou a atuação do agente territorial de cultura do MinC, Professor Otávio Luiz Machado, que fez um vídeo explicativo sobre o segundo Ciclo da PNAB voltado aos fazedores de cultura de Frutal, além das informações que vem divulgando sobre as ações em prol da cultura local. Sobre o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos), o Presidente William propôs que as audiências públicas fossem divididas em três datas a serem marcadas no mês de maio para discutir e decidir sobre os recursos da Lei Aldir Blanc - PNAB, sendo possível a interação de todos os segmentos e agentes da cultura. Colocado em discussão, foi sugerido que as duas primeiras oitivas sejam realizadas com dois a três representantes de cada segmento e a última com a presença de todo o coletivo cultural de Frutal para apresentação, eventual discussão, e aprovação. Também foi sugerido que o próprio Conselho Municipal de Cultura poderá apoiar a Secretaria Municipal de Cultura na organização das oitivas. Colocada em votação, foi APROVADA por unanimidade. Otávio propôs a participação dos representantes culturais dos povoados e comunidades rurais. Também ressaltou que o prazo final de envio do PAAR será 01/07/2025. O Secretário Raphael concordou com a ideia destacando que 20% dos recursos do PNAB precisam ser destinados para ações culturais realizadas por pessoas agentes culturais, coletivos em áreas rurais e periféricas. Também apontou que há uma porcentagem destinada a produções na zona rural e esse percentual pode ser aplicado para contemplar o Distrito de Aparecida de Minas e os povoados. O Presidente Willian retomou a palavra passando para a 3ª Pauta onde explanou a necessidade de os membros, tanto efetivos quanto suplentes, se fazerem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

presentes nas reuniões. Enfatizou que a voz da sociedade civil precisa ser melhor representada pelos membros ocupantes de cada cadeira. O Presidente reconheceu que o cotidiano dos membros é bastante corrido e que cada um possui seus afazeres fora do Conselho, então sugeriu reprogramar as Reuniões Ordinárias do Conselho para, ao invés de mensais, trimestrais. Ou seja, a primeira Reunião Ordinária a realizar-se na última terça-feira do mês de maio, sendo no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco e as próximas nos trimestres subsequentes, cujas datas deverão ser definidas na reunião anterior. Colocado em discussão, o Secretário Municipal de Cultura, Raphael Rogério, explanou sua experiência com outros Conselhos Municipais ratificando que as Reuniões trimestrais podem trazer mais efetividade nas atividades, haja visto que os membros conseguem se comprometer e se programar para as reuniões. O membro Adenilson Silva demonstrou a mesma opinião. O Membro Otávio Machado opinou contrário considerando a necessidade de o Conselho estar em plena atividade no mês de maio e junho para finalização do PAAR - Plano Anual de Ação da PNAB. Willian complementou que as reuniões Trimestrais são as Reuniões Ordinárias, ou seja, aquelas que obrigatoriamente devem ocorrer com a presença de todos os conselheiros. Havendo possibilidade de, se necessário, realizar a convocação de Reunião Extraordinária para tratar de algum assunto de interesse e relevância. O Conselheiro Otávio também ressaltou a importância da divulgação do papel do Conselho Municipal de Cultura, tendo para isso proposto a produção de um vídeo pelo conselheiro João Cerino junto ao Presidente do CMCF e ao Secretário Raphael. Ressaltou que o Conselho possui importância decisiva nessa nova fase da PNAB e dos mecanismos que estão sendo implantados e/ou exigidos desde então. Colocado em votação a alteração das reuniões ordinárias Mensais para Trimestrais, foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Após discussão sobre a data da próxima reunião, ficou definida a próxima reunião para o dia 15 de maio de 2025 (5ª Feira), às 19:30h (horário de Brasília), a ser realizada na Casa da Cultura. Acerca da atual composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura, nomeados no Decreto Municipal nº 12.964, de 29 de fevereiro de 2024, Willian abriu uma Pauta Extra, observou a presença de apenas oito membros na presente reunião e recordou que estes oito são os mesmos que vem participando nas últimas reuniões. Diante das ausências repetidas dos membros titulares e suplentes, Willian sugeriu aplicar o que prevê o § 3º do Art. 9º do Regimento Interno vigente desde 17/09/2020, considerando as reuniões realizadas em 2024 nas quais diversos membros deixaram de comparecer sem justificativa formal, onde pode ocasionar a perda do mandato. Willian, concordando com as explanações do Secretário Municipal de Cultura no início da reunião, reiterou a divulgação da convocação da reunião desde o dia 17 de abril de 2025 (5ª Feira), ratificando nesta data e disponibilizando a possibilidade da participação remota, propôs a revogação do Decreto nº 12.964 e renomeação dos conselheiros. Colocada a Pauta extra em discussão e votação, os membros julgaram pertinente e resultou APROVADA por unanimidade. Portanto, será solicitado apoio da Secretaria de Cultura para, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, realizarem a busca por membros para composição dos segmentos do Governo e da Sociedade Civil. Assim, com os indicados, será encaminhado para publicação de novo Decreto. Concluiu-se então a reunião com um resumo do que foi discutido e foi lavrada a presente Ata que, assinada eletronicamente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

por todos, deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura, sendo posteriormente encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município. Frutal, MG 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADENILSON APARECIDO DA SILVA
Data: 24/04/2025 19:29:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADENILSON APARECIDO DA SILVA

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CERINO DE FARIA FILHO
Data: 24/04/2025 14:28:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO CERINO DE FARIA FILHO

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE NEVES DA SILVA BERNARDES
Data: 24/04/2025 15:56:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE NEVES DA SILVA BERNARDES

Documento assinado digitalmente
gov.br QUEZIA ELAINE DE BRITO AUAIDE YOSHINAGA
Data: 24/04/2025 17:34:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUÉZIA ELAINE DE BRITO AUAIDE YOSHINAGA

Documento assinado digitalmente
gov.br OTAVIO LUIZ MACHADO SILVA
Data: 24/04/2025 12:18:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OTÁVIO LUIZ MACHADO SILVA

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR BORGES CARNEIRO DE OLIVEIRA
Data: 24/04/2025 08:50:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR BORGES CARNEIRO DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL ROGERIO DA SILVA
Data: 25/04/2025 09:40:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL ROGÉRIO DA SILVA

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN JOSE DOS SANTOS
Data: 25/04/2025 07:26:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA		
NOME DO CANDIDATO		TOTAL DE PONTOS
ARTES INTEGRADAS		
1º	MARLUCY ROSA BERNARDES	33
ARTES MARCIAIS		
1º	PAULO HENRIQUE PEDRO	7
INFORMÁTICA		
1º	EURÍPEDES ANTÔNIO DE OLIVEIRA	30
MÚSICA		
1º	RAFAEL LACERDA DOS SANTOS	27

Frutal, 24 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINA MAURA MACEDO DE OLIVEIRA
Data: 24/04/2025 21:05:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regina Maura Macedo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto de Nomeação 13.435 de 02/01/2025

MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160
Dados: 2025.04.25 17:42:36 -03'00'

1